



Nota Informativa

Decisão de execução (EU) 2018/1855 da Comissão de 27 de novembro de 2018

No passado dia 28 de novembro de 2018, foi publicado no Jornal Oficial da União Europeia (“JOUE”) a Decisão de Execução (UE) 2018/1855 da Comissão, de 27 de novembro de 2018, relativa às emissões de gases com efeito de estufa abrangidas pela Decisão nº 406/2009/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, no respeitante ao ano de 2016 e a cada Estado-Membro.

A fim de respeitar os compromissos de redução das emissões de gases com efeito de Estufa da Comunidade até 2020, foi aprovada a Decisão nº 406/2009/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril de 2009, a qual estabelece dotações anuais de emissões para cada Estado-Membro e para cada ano do período 2013-2020, bem como um mecanismo de avaliação anual do cumprimento desses limites.

Nesta sequência, o Regulamento (UE) nº 525/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, prevê um procedimento de análise dos inventários das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) apresentados pelos Estados-Membros a fim de avaliar a conformidade com a Decisão nº 406/2009/CE.

Nos termos desse Regulamento, *“a Comissão determina, através de ato de execução, o somatório de emissões do ano correspondente, com base nos dados do inventário*



corrigidos de cada Estado-Membro, após concluída a respetiva análise” (cfr. nº 6 do artigo 19º do Regulamento nº 525/2013).

Sendo que “a partir dos dados comunicados em relação ao ano de 2013, a Comissão procede a uma análise anual dos dados constantes dos inventários nacionais apresentados pelos Estados-Membros nos termos do artigo 7º, nº 1, do presente regulamento, que sejam relevantes para monitorizar a redução ou limitação, pelos Estados-Membros, das emissões de gases com efeito de estufa, nos termos dos artigos 3º e 7º da Decisão nº 406/2009/CE, bem como outros objetivos de redução ou limitação das emissões de gases com efeito de estufa estabelecidos na legislação da União.” (cfr. nº 2 do artigo 19º do Regulamento nº 525/2013).

Assim, a Decisão de Execução em análise, vem apresentar o total das emissões de gases com efeito de estufa relativas ao ano de 2016, abrangidas pela Decisão nº 406/2009/CE, relativas a cada Estado-Membro.

Segundo a referida Decisão foram emitidas em Portugal, no ano de 2016, um total de 41.572.594 toneladas de equivalente de dióxido de carbono.

A presente Decisão de Execução entra em vigor no dia da sua publicação.

Para mais informações,

Ivone Rocha

i.rocha@telles.pt

AMBIENTE, ENERGIA E RECURSOS NATURAIS

A Área de Prática de Ambiente, Energia e Recursos Naturais, da TELLES, conta com uma equipa com especializações em Direito Público/Administrativo e Direito do Ambiente, com Mestrados e Pós-Graduações realizadas nessas áreas jurídicas e larga experiência profissional nestes sectores, inserida num quadro de multidisciplinidade com uma abordagem jurídica inovadora do ambiente e da energia.

